Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE
Quarta-feira, 4 de novembro de 2026 - n.º 3052 - Ano XXX - Caderno B
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 2 páginas
Secretaria de Cultura

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 16.586/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 04/2026
OBJETO: FOMENTO À PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ATIBAIA – PNAB – CICLO 2

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, após análise e verificação da documentação apresentada pelas entidades culturais contempladas na Etapa de Seleção, realizada pela Comissão competente, em conformidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Conforme relação abaixo, as três entidades culturais contempladas foram consideradas habilitadas, por terem atendido aos requisitos documentais previstos no edital.

	PROPONENTE	Protocolo	COTA	30%- Projetos de Entidades com trajetória declarada e comprovada ligada a culturas tradicionais e populares	PONTUAÇÃO	ETAPA DE SELEÇÃO	ETAPA DE HABILITAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NEGRA VISÃO	26.347	NEGRA	SIM	87,50	CONTEMPLADA	HABILITADA
2	INSTITUTO DE ARTE E CULTURA GARATUJA	26.286	NÃO	SIM	85,50	CONTEMPLADO	HABILITADO
3	ASSOCIAÇÃO INCUBADORA DE ARTISTAS	26.635	NÃO	NÃO	84,00	CONTEMPLADA	HABILITADA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA · CULTURA viva · SNC Sistema Nacional de Cultura · POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA · MINISTÉRIO DA CULTURA

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EFD9-619E-B29D-E913 e informe o código EFD9-619E-B29D-E913

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

PRAZO RECURSAL

Nos termos do item 14.8 do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, contra o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação caberá recurso devidamente fundamentado e específico, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município.

Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail aldirblancatibaia@gmail.com, com o assunto: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/26**.

Encerrado o prazo recursal e concluída a análise de eventuais recursos, será divulgado o Resultado Final da Etapa de Habilitação, observadas as demais disposições do edital.

Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria de Cultura, 04 de novembro de 2026.

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA · CULTURA viva · SNC Sistema Nacional de Cultura · POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA · MINISTÉRIO DA CULTURA

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EFD9-619E-B29D-E913 e informe o código EFD9-619E-B29D-E913

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EFD9-619E-B29D-E913

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCUS MACEDO (CPF 045.XXX.XXX-89) em 04/11/2026 17:01:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EFD9-619E-B29D-E913